DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 09 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N° 5.198, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A LEI N° 5.069 DE 25 DE JANEIRO DE 2023, PARA DISPOR SOBRE O REQUISITO DE ESCOLARIDADE PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR III, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 4° da Lei nº 5.069 de 25 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4° - É requisito de escolaridade para investidura no cargo de Professor III do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu, o diploma de Ensino Médio na modalidade Magistério Normal ou de Nível Superior no Curso Normal Superior ou de Curso de Graduação em Pedagogia (licenciatura plena), conforme Resolução CNE/CP nº01/2006 ou de Curso de Graduação em Pedagogia (licenciatura plena) com habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
>
> ..."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05198/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 415 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Educação publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18 de junho de 2024.**RESOLVE:**

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais Eletrônico de 21 de junho de 2024, A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

O atendimento será realizado no setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia situado na Rua Dr. Barros Junior nº 385 Centro de Nova Iguaçu. O sistema de gerenciamento de filas será por ordem de chegada com distribuições diárias de 200 (duzentos) senhas numéricas, sendo 100 (cem) senhas distribuídas entre 09:00 às 11:30hs para os agendamentos da parte da manhã e 100(cem) senhas para os agendamentos da parte da tarde, distribuídas entre 12:30 às 16:00hs, conforme abaixo:

ESCALA DE COMPARECIMENTO:

12/08/2024 - 09:00 às 11:30hs

AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES:
1º	MARCELLE GILLA SESTARE
2º	WALLACE DE MENEZES OLIVEIRA
3º	PAULA PORTELLA DE SOUZA FERREIRA
4º	KEZIA CRISTINA DE FREITAS SALES
5º	ARETHA DA SILVA WEHLING
13º	JUÇARA ROCHA HUON
14º	EDIR DE ABREU FELIX SOARES DE PAULA
18º	RAQUEL MACEDO DOS SANTOS
19º	LOURIMAR GOMES DA SILVA VIEIRA
20º	MARCELLE VIEIRA DE CARVALHO
22º	PAULO VITOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
26º	RAQUEL DA SILVA BARROS
27º	ERICA MARQUES DE LIMA
29º	MARIANA HUNGRIA ALCIDES
30º	MICHELE SILVA DE SOUZA RIOS
40º	ESTER MELLO DOS SANTOS
46º	RAFAELA MARTINS DA SILVA
47º	ÁRTEMIS OLIVEIRA DE SOUZA SILVA-RG **930.246*
49º	BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES
53º	LARISSA DOS SANTOS BARBOZA NASCIMENTO
55º	LUANA TEODORO GUIMARÃES
57º	ZAÍNE BARBOSA DE MORAES SANTANA
59º	FERNANDA CAROLINA GALEANO
60º	GILCILANE DE SOUZA ALVES

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

64º	LUCIANA CRISTINA SOUZA RODRIGUES
65º	ROGÉRIA ARLANE LIMA DA SILVA
66º	CRISTINI SILVA DOS SANTOS
67º	KETTERIN LEÃO FERREIRA
68º	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
71º	KATIA SILVA VIEIRA
75º	VANDREIA DOS SANTOS COSTA
78º	ANA CATARINA CHAVES FIGUEIRA
82º	ANA JÚLIA SOARES GOMES DOS SANTOS
86º	DANIEL MACIEL GERALDINO
88º	SIMONE DE JESUS OLIVEIRA
90º	LEONARDO CORDEIRO DA SILVA

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	**NOMES:**
2º	PATRÍCIA MEDEIROS DE ALMEIDA
4º	VICTÓRIA LETÍCIA BRAGA RODRIGUES
6º	JOÃO VITOR DOS SANTOS DUTRA
7º	DEBORA DOS SANTOS ARAUJO INEZ
9º	GIAN LUCA MACHADO LEITE
10º	ISRAEL ROSA MARCAL
11º	GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA
12º	FABIANO FERREIRA DE FRANÇA
13º	ANDREY DE CASTRO REIS
15º	GABRIEL CHAVES DO CARMO CAVALCANTE
16º	ANDERSON DE JESUS CUNHA
18º	ANDRE LUIZ SOARES BOMFIM DE FARIAS
19º	ELIAS CORRÊA DA SILVA FILHO
21º	RAPHAEL MOURA GENÚ
22º	CAMILA GOMES MACHADO MARQUES
24º	GIOVANNA MENDEL DE OLIVEIRA
25º	SAMUEL MOREIRA FARIAS
26º	JEFFERSON SANTOS DA COSTA
27º	THAÍS CRISTINA DOS SANTOS BASILO
28º	ÁLVARO MARCELINO DO NASCIMENTO
29º	MATHEUS SILVA SOARES
30º	PEDRO LUIZ SANT'ANNA DE SOUZA
31º	WILLIAM ROCHA MAXIMINO DE OLIVEIRA
32º	RODRIGO DE SOUZA E SILVA
33º	RAPHAEL OLIVEIRA LEOCADIO
35º	LUCAS PASSOS GAMA DE BRITO
36º	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA
37º	RENATA HARUMI TAKAMINE BARBOSA
38º	JOSÉ BRAZ XAVIER
39º	TIAGO PINHEIRO DA SILVA
40º	JOAO CARLOS PEREIRA GONÇALVES
42º	KAIO RESSUREIÇÃO SOUZA DA SILVA
43º	LUIZA VITÓRIA QUITETE NASCIMENTO
45º	ALYCIA SIQUEIRA MARIA PERUSSE
46º	LUCAS PEREIRA LEAL
47º	LEANDRO OLIVEIRA DA FONSECA
48º	RAMON SOUZA RIBEIRO
50º	LUIS FELIPE FIGUEIREDO LEITÃO
53º	MARCO AURÉLIO ARAUJO AMORIM
54º	THAÍS ALVES FERREIRA BRUNO

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III

CLASS. NEGROS/INDÍGENAS	**NOMES:**
21º	VINÍCIUS HONÓRIO PANISSET
22º	TAMARA DE MIRANDA SILVA CORREIA
23º	MATEUS DA SILVA BASTOS
24º	MARIA EDUARDA DE SOUSA CRIZANTO
25º	IGOR GUIMARÃES DE MATTOS
26º	FLÁVIO HENRIQUE BAPTISTA
27º	SHANLEY WASHINGTON DA MATA
29º	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO
30º	HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA JÚNIOR
31º	IURI DE LIMA CARNEIRO
32º	ADRIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA
33°	MÁRCIA DA SILVA BOTELHO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III

CLASS. PCDs	NOME:
1º	ZILMARA MENDES TAVARES LIMA

COORDENADOR ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES:
1º	IGOR SCARDINI COSTA
2º	PATRYCIA MARTINS DE TOLEDO PIZA SILVA
3º	THAÍS AMARAL DE ASSIS CONCEIÇÃO
4º	MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
5º	IURY DANGELIS RIOS QUIRINO
6º	JULIANA ROSA DE BRITO
7º	CARLA MOREIRA DE AZEVEDO
9º	KEILA DOS SANTOS MACEDO
10º	CAROLINA ABREU DA SILVA
11º	TÁLISON DA SILVA VASQUES
12º	MARCO ANTÔNIO PACHECO DE MEDEIROS
13º	KERSIA REBECA MACIEL MERENCIO DE CARVALHO
14º	CRISTIANE DA COSTA VALENTE
15º	ALESSANDRA TELES ALBINANTE
17º	TASSIANE SANTOS FERREIRA
18º	GABRIELLA DIAS GASPAR
19º	MICHELE XAVIER LIMA
20º	THASSIA IZABEL FERREIRA MAGALHÃES
21º	ASRIEL DO NASCIMENTO
22º	BARBARA CRISTINA LARA
23º	THAYSA SIANI MIÑANA
25º	SUELEN RAMOS PINHEIRO
26º	GRAZIETTI DUTRA CARNEIRO
28º	ÍCARO NAYAN DE MELO SOARES
30º	ALEXYA LESSA PEREIRA
32º	PETERSON DO ESPIRITO SANTO
33º	LUIZ FELIPE DE SOUZA DIAS SILVA
34º	JEAN ISRAEL MARTINS

ESCALA DE COMPARECIMENTO:

12/08/2024 - 12:30 às 16:30hs

COORDENADOR ESCOLAR III

CLASS. NEGROS/INDÍGENAS	NOMES:
5º	NATHAN DA SILVA INACIO SANTOS COSTA
6º	MAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA MALHEIROS
7º	NATHALIA DE SOUSA MEIRELLES
8º	JOÃO MARCELO NASCIMENTO PEREIRA
9º	RONALDO RAMOS DO NASCIMENTO
10º	KARLA NERY DE LIRA
11º	ANA LUIZA DA SILVA PAULINO
12º	VITÓRIA NICÁCIO DE BARROS

COORDENADOR ESCOLAR III

CLASS. PCDs	NOMES:
1º	BRUNO ANGÉLICO VERAS
2º	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES:
2º	ALLAN ROBSON JULIÃO DE OLIVEIRA
4º	IGOR ROQUE DE OLIVEIRA
6º	ANA LUIZA DINIZ FERNANDES
10º	BRUNO OLIVEIRA DA FONSECA
11º	JÉSSICA TAVEIRA GONÇALVES
12º	SAMUEL DA SILVA MILIONE
14º	ISRAEL SIQUEIRA FIGUEIRA PEÇANHA
15º	INGRID PEGAS ATANAZIO
16º	RICHARD ISRAEL LIMA OLIVEIRA
17º	KARINA PERRU SANTOS FERREIRA SIMÕES
19º	FELIPE PINHEIRO PEREIRA FERNANDES
20º	DIEGO REIS CHIRICO
22º	VAGNER ALMEIDA DE MESQUITA JÚNIOR

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

CLASS. NEGROS/INDÍGENAS	NOMES:
6º	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS
7º	VITOR GRACILIANO DA SILVA FILHO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

CLASS. PCDs	NOMES:
2º	GILBERTO CARDOSO DA SILVA
3º	JUSSARA FIGUEREDO DA ROCHA

AGENTE ADMINISTRATIVO III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES:
2º	FABRICIO FELICIANO BARBOSA DE ALMEIDA
3º	EDUARDO MENDONÇA FRANÇA ANDRADE
4º	THALES VELASQUE FREITAS AMERICO
6º	THAISA DE SALLES SOUZA
7º	CARLA DE SENA
8º	BRUNO BITTENCOURT CARRERA
9º	EMMANUELLE CARVALHO LAGE DO NASCIMENTO
10º	LORRANNE VITORIA DE ARAUJO
11º	DANILO FERREIRA DO NASCIMENTO
12º	RENNAN RODRIGUES ALMEIDA
13º	LEONARDO DE SOUZA BANDEIRA
15º	LUIZ FELIPE BARROS VILAÇA
16º	MATHEUS DUTRA ORMINDO
17º	FABIO ALVES LIMA
19º	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
20º	IVAN DALTON ASCHEROFF
22º	ANA CAROLINA TORRES SETTERVALL
23º	TAÍSA NEMAYDA DE SOUZA GRIJÓ COSTA
24º	NAIARA NASCIMENTO CASTRO DE ALMEIDA
26º	JOAO VICTOR SOUZA XIMENES DO PRADO
27º	ÁLVARO SILVA CORDEIRO
28º	GUILHERME SILVA DE CARVALHO
29º	RAPHAEL RIBEIRO DA CUNHA ASTA
30º	FELIPE GUERRA DEFANTE
31º	GABRIEL DA SILVA SANTOS
32º	GABRIEL CONVEM DA SILVA
33º	GABRIEL NEVES DA COSTA
34º	ANDRÉ IACK PEREIRA
35º	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ
36º	ANNA BEATRIZ MAGALHÃES DE OLIVEIRA
37º	WASHINGTON PEREIRA REIS
38º	JULLYANA CARLA SILVA DA COSTA

ESCALA DE COMPARECIMENTO:

13/08/2024 - 09:00 às 11:30hs

AGENTE ADMINISTRATIVO III

39º	TIAGO DE AZEVEDO ABIB DE SOUZA
40º	FELLIPE SOUZA CUSSA
41º	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES CRISPIM
42º	BRUNO HENRIQUE BRITO GOMES
44º	REBECA LIMA REIS
45º	SANDI BERNARDO DE PAULA
46º	ANNE CAROLINE SANTOS SILVA PINTO
47º	NÚBIA AZEVEDO DE SOUZA
48º	CARLOS PEDRO DE CARVALHO PINTO

AGENTE ADMINISTRATIVO III

CLASS. NEGROS/INDÍGENAS	NOMES:
8º	RHENAN LUIZ PEREIRA DE BARROS
9º	GIOVANNA DE PAULA DUARTE
10º	GABRIELLE MARTINS BARBOZA
11º	MARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA
12º	YASMIN SOARES REIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

13º	STEFFANY ANDREZA JORDÃO DOS ANJOS CRUZ
15º	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
16º	WELLINGTON AUGUSTO BATISTA FILHO
17º	TANNILA VIEIRA ROCHA
18º	VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
19º	WALLACE DA SILVA SALES

AGENTE ADMINISTRATIVO III

CLASS. PCDs	**NOMES:**
1º	DÉBORA RODRIGUES
2º	JOABE SANTOS CANÇADO
3º	CARLOS EDUARDO RAMOS DA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	**NOMES:**
1º	YASMIM GOMES PINTO PINHEIRO
2º	MONIQUE DO ESPIRITO SANTO MORAES
3º	ALLAN QUEIROZ DE MESQUITA
4º	RAQUEL FERREIRA DA SILVA
5º	ERICKSON SIMEÃO
6º	VICTOR JEAN SIQUEIRA DUTRA
7º	DAYNA COSTA DE SOUZA LÚCIO
8º	CHRISTINA APARECIDA DE LÉLIS PEREIRA DA SILVA
9º	KEZIA DA SILVA PEDROSA
10º	GLENDA MARIA ALBERTO COSTA
11º	EVELLEN DE MORAES DOS SANTOS
12º	ANTONIO ROCHA BLASCO
13º	ELIZABETH NUNES DO NASCIMENTO
14º	CLAUDIELE DE PAIVA DO NASCIMENTO
15º	MARCOS ANTONIO DE FRANÇA
16º	MARIA AMÉLIA CIPRIANO DE SOUZA
17º	JAQUELINE DA SILVEIRA BRUNO
18º	LEANDRO DUARTE DE FRANÇA
19º	VANESSA SHELOMY RIBEIRO DAS CHAGAS
20º	DENIS NETTO DUQUE DA SILVA
21º	CAROLINE SANTOS DE ANDRADE
22º	ALINE LACERDA MARCELINO
23º	CAMILLA THIENGO GALLINDO
24º	THAYS MOREIRA CASTELLAR
25º	SANDY PENHA LOUZADA OLIVEIRA
26º	RAFAEL CRUZ DE BRITO
27º	BRUNA DOS SANTOS SILVA
29º	MONIQUE DE JESUS FERREIRA MONTEIRO
30º	BRUNO BEZERRA SERRÃO DA SILVA
31º	RODOLFO LIMA DO NASCIMENTO
32º	CRISTINA PIMENTEL CARDOSO
35º	ALICE MILAGRE CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
36º	MARCO ANTONIO LIMA DA CUNHA
37º	RODRIGO LIMA DE FRANÇA
38º	MARIANNA DE SOUZA GOMES
39º	MARIANA EVA SILVA DE BRITO
40º	SUZANA RODRIGUES E SILVA
41º	ANA CAROLINA POUBEL NUNES DA SILVA DE SOUZA
42º	FELIPE SILVA LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA III

CLASS. NEGROS/INDÍGENAS	**NOMES:**
12º	GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA
15º	ROMARIO DA SILVA BRITO
16º	HARIADNE PANTALEÃO DA SILVA
17º	JESSICA BASTOS DE SOUZA FIGUEIREDO JACOB
18º	ANA CÁSSIA SILVA DE ALMEIDA COSTA
19º	LUCIANA DE ALMEIDA FERNANDES
20º	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS
21º	DÂMARIS DE SOUZA BURITY

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA III

CLASS. PCDs	NOMES:
1º	KARINA CONDE FLORES
3º	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA CONCEICAO

SECRETÁRIO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES:
2º	TIAGO CARDOSO FERREIRA GOMES
3º	FABIANA MENEZES DE JESUS
7º	CAMILA ROGÉRIO PERES DA SILVA MEDEIROS
8º	VITOR DE MIRANDA CARVALHO
10º	DEBORAH HAFFNER MARQUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ESCOLAR III

CLASS. NEGROS/INDÍGENAS	NOME:
6º	LUÍS DIAS DA SILVA

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES:
3º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA VIEIRA
4º	ANA KAROLINE MENDONÇA FERREIRA LOPES
5º	LETICIA ALVES MAIONE
7º	MEG SOUSA DE AZEVEDO
9º	LEONARDO LOUREDO DE SOUZA
11º	FABIANE RANGEL RIBEIRO
12º	THAMIRES MUNIZ DIAS
13º	JESSÉ DE OLIVEIRA MARQUES
14º	WAGNER FREITAS DE SOUZA RAMOS
15º	BEATRIZ MONTEIRO MOURA
17º	LARISSA VASCONCELLOS COSTA NUNES
18º	JOSELIA TORQUATO DE LIMA
19º	ARIANE DO NASCIMENTO ROQUE
21º	LUANA DOS SANTOS CORREIA
22º	LARYSSA CARVALHO OLAVIO GUIMARÃES
23º	TAMIRYS GONÇALVES MARTINS
24º	WALTER DURANS PACHECO
25º	JOSEANE CASTRO DE ANDRADE
26º	RAQUEL LEMOS FERREIRA DA SILVA
27º	MAYARA FELIX MOREIRA MAZONI
28º	THAISSA CABRAL DOS SANTOS
29º	IONICE LOIDE GOMES CRISTOVÃO
30º	FABRÍCIA CAROLINE BELISARIO DE SOUZA
31º	EMILY OLIVEIRA DA SILVA
32º	YASMIN MENEZES IRACEMA DOS SANTOS
33º	CÍNTIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS
34º	BÁRBARA DE MEDEIROS MARINHO
35º	PHELIPE FERNANDES MOURÃO
36º	SABRINA SAFRA DA SILVA PARDINHO
37º	ANNA JÚLIA SILVA MOREIRA
39º	ANA CLÁUDIA MENDES DE FARIAS
40º	VITOR LUNA DE OLIVEIRA
41º	DANIELE SANTOS GOMES

ESCALA DE COMPARECIMENTO:

13/08/2024 - 12:30 às 16:30hs

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

43º	DIANNA DE LIMA TEIXEIRA
44º	BRUNA DA SILVA VALENTE
45º	ANAILA PAIVA SANT ANNA
46º	LEONARDO LUIZ DA SILVA
47º	INGRID DOS SANTOS RIGUEIRA
48º	ANA LUIZA DOS SANTOS
49º	ANDERSON SIQUEIRA PINHEIRO
50º	MARCOS PAULO LEAL DOS SANTOS
51º	MARCELO SILVA DE SOUZA
52º	ANA VITORIA BERRIEL DA CRUZ LAGOA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

53º	BRENDA SIQUEIRA SILVA
54º	JENIFFER THADEU MOURELLE PACHECO
55º	PATRICIA VICENTE DA SILVA
56º	PALOMA MARIA VIEIRA DA SILVA TORRES
58º	TAISSA DA SILVA CARVALHO
60º	JENNIPHER DE SOUZA RODRIGUES VALENTINO
61º	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS
63º	HECTOR TAVARES BELCHIOR CASANOVA
65º	MAYAH DOS SANTOS AFONSECA
66º	MARIANA DAS CHAGAS DOS SANTOS BRAGANTE
67º	ISABELLY CRISTINE MARTINS PIRES VIEIRA
68º	LIDIANE FÉLIX DE OLIVEIRA
69º	TALITA NASCIMENTO PIRES
70º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
71º	BRUNA LUISA NOGUEIRA FERNANDES DE MORAIS
72º	JOSILENE RAQUEL SILVA ARAÚJO
73º	REBECA PERES LIMA
74º	JESSICA NUNES FERREIRA
75º	ISABELLE DA COSTA RIBEIRO DA SILVA
77º	KELLY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ROMÃO
78º	ALESSANDRA DOS SANTOS SANTARONI
79º	ELISÂNGELA DA CUNHA MOTTA FURTADO
80º	LAÍRA CRISTINA DE DEUS CORECHA
81º	ALICE MACEDO WARNOUX DE SOUZA
84º	ANDREW PORTELLA MORALES
85º	NATHÁLIA FERREIRA NUNES
86º	ANNE PRISCILA DE ARAUJO MOURA
87º	THAYSA BARROS DA SILVA
88º	THAYNARA CECILIANO DA SILVA
89º	JOSIANE DA SILVA CARDOSO DE FREITAS
90º	MARIA CLARA CARVAS CÔRTES LAZARONI
91º	EVILANE LIMA DAS NEVES
92º	HOSANA MARREIRA DA SILVA FERNANDES
94º	LORRANA ALMEIDA DAS CHAGAS
95º	ISABELLY CRISTINE SILVEIRA DE SOUZA
96º	ERICA COELHO DA SILVA FERREIRA
97º	LUANDECI DA SILVA DE ALMEIDA
98º	MARIA LARICE DA SILVA SOUZA
99º	LETÍCIA OLIVEIRA SILVA
100º	CAMILA GOIS FERREIRA COUTO
101º	PEDRO MENDONÇA FINTELMAN DE OLIVEIRA
103º	ELIZE NAZARETH DA FONSECA MACHADO
104º	DENNYS BRAGA LUCENA
105º	ILANA OTAVIANO DOS SANTOS

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

CLASS. NEGROS/INDÍGENAS	**NOMES:**
21º	VITORIA ROZA LIBERATO
22º	EVELYN OLIVEIRA DA SILVA
23º	AMANDA ANCHIETA DO CARMO RAMOS
24º	PAULA CRISTINA DA COSTA TEODORO
25º	FERNANDA DA SILVA
26º	RAPHAELA VAZ PERES
27º	ENIS DE SOUZA ABREU
28º	ANA PAULA DIAS JOSELLI
29º	CLARA BASÍLIO BERTASSONI
31º	DANIELA DA SILVA SANTOS
32º	RUTE CECÍLIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA
33º	RAQUEL DA SILVA ARANHA
34º	LETÍCIA MARTINS COSTA
35º	DADYANI DA SILVA SOARES BARROS
36º	STEPHANE FLORENÇO DA SILVA
37º	JANINE DA CONCEICAO ROSARIO CAMPOS
38º	STEPHANY DANTAS MARTINS
39º	ANA PAULA DOS SANTOS FORTES DE LIMA
40º	MAYARA ABREU DE SOUZA SANTOS
41º	VITÓRIA FELIX FIRMINO DA SILVA AUGUSTO
42º	CINTHIA KAROLINE DA SILVA NEVES

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

43º	GIL GABRIEL DOS SANTOS CORRÊA SOUZA
44º	DANIELE SILVA DOS SANTOS
45º	CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA
47º	DANIELA CHAGAS DA SILVA COSTA
48º	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO VARGAS

ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

CLASS. PCDs	NOMES:
3º	RENATA VICENTE DA SILVA
4º	PATRÍCIA VERÔNICA DE LIMA FRANÇA
5º	RAFAELA LEIROSA MATIAS FRONTINO
6º	WALACE GALLO DE PAIVA
7º	LÍVIA PINHEIRO DA SILVA
8º	ALVINO ARTHUR ALLEN NETO

PROFESSOR I - LÍNGUA

ESTRANGEIRA – INGLÊS

CLASS. PCDs	NOME:
1º	HUGO DE MELO PEREIRA DIAS

PROFESSOR I – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
7º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA
18º	ADRIANO ANTUNES MORAES DOS SANTOS

PROFESSOR I - LÍNGUA

PORTUGUESA/ILPT

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
11º	JULIO CESAR RODRIGUES CATTAPAN

PROFESSOR I – ARTES

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
10º	FLAVIO FREIRE MAYAL

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
20º	ADRIANA SILVA DA ROCHA

PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

CLASS. PCDs	NOME:
2º	ANDRESSA CRISTINA SANTOS CHAVES PEREIRA AUAD SANTOS

PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - PROFISSIONAL OUVINTE

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
2º	VERONICA SALVIANO PAZ DA SILVA

PROFESSOR I - ITINERANTE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
14º	NAÍNE CRISTINA VICENTE FERREIRA

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
118º	JEFFERSON DENIER ARAUJO DE OLIVEIRA
210º	MARIA ALICE PEREIRA CAVALCANTE
235º	MAISSI DE CÁSSIA JULIÃO ALVES
258º	DEBORA RAQUEL DA SILVA BENEDICTO
333º	DÉBORA MONTEIRO ROMÃO DA SILVA
381º	CINTIA MAGON DOS SANTOS DE SOUZA

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS	NOMES:
150º	DANIELLE FERNANDES DA COSTA
182º	KELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROFESSOR II

CLASS. PCDs	NOMES:
22º	LUCIANA LAINO DO NASCIMENTO MEDEIROS
27º	AMANDA FERREIRA DE FRANCA

PROFESSOR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME:
1º	YASMIN BARBOSA GONÇALVES
11º	ELISSA MARIA COSTA RIBEIRO

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05199/2024

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ', usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III** do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

DATA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: 25/08/2024 (DOMINGO)

LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Av. Abílio Augusto Távora, n.º 1806, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ.

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados nesta convocação.

Para a realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identidade original com foto.

A Avaliação Psicológica será aplicada de forma individual ou coletiva e seus instrumentos de aplicação irão aferir, de forma objetiva e padronizada estatisticamente, os requisitos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo em consonância com o grau de escolaridade prevista em Edital.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e estão embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a Avaliação Psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Avaliação Psicológica, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO: Guarda Municipal – Classe III		
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**HORARIO**
ISADORA PEREIRA DO AMARAL	25407	09:00
RAIANY GOMES DA SILVA	45468	09:00
VANESSA BRASIL DE LIMA	45910	09:00
ROSSEANE GEISICA LUIZA REIS	1249	09:00
BIANCA DE ARAÚJO MONTEIRO	9083	09:00
ANA CELIA SILVA BORGES	41942	09:00
KEDMAN FERREIRA MEDEIROS	3018	09:00
ALINE LACERDA MARCELINO	2867	09:00
JULIANA ALVES DOS SANTOS	2656	09:00
ANDREIA BATISTA ANTONIO	40963	09:00
PETRA CONCEIÇÃO DE JESUS	26458	09:00
TAMIRES MONTEIRO MARQUES	10379	09:00
DAYELLEN DE LIMA COSTA LACERDA	15383	09:00
JULIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM BAPTISTA	3494	13:00
YASMIM DOS SANTOS ALVES	34769	13:00
ANA LUIZA TORRES DE MOURA	29487	13:00
BIANCA DORNELLAS REGO	33309	13:00
LILIANE CORTES DE GOUVEA LOPES	1950	13:00
THAMYRES ROSANE AGUIAR DE BRITO	33706	13:00
DANIELE DE ARAUJO ALVARES	24330	13:00
ROSANA CARDOSO SIMÕES	31609	13:00
JÉSSICA PRISCILA AYRES DE ASSIS	22951	13:00
ANGÉLICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO	13248	13:00
FABIANE FIRMINO CRUVELLO D AVILA	17808	13:00
MICHELLE TAVARES DA SILVA FERNANDES	2224	13:00
FABRICIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	6237	13:00

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05200/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VII PARA O EXAME MÉDICO

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO VII PARA O EXAME MÉDICO** do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

LOCAL DA ENTREGA DOS LAUDOS/ EXAMES E REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO: Policlínica Dom Walmor - Rua Dom Walmor, n.º 234 – 5º andar – Centro - Nova Iguaçu - RJ

ATENÇÃO: Procure conhecer o local do EXAME MÉDICO com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados abaixo.

O exame médico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos (inclusive odontológico), laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do respectivo cargo.

Para a realização do EXAME MÉDICO, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identidade original e os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos:

EXAMES LABORATORIAIS:

a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, ureia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO – Rh;
b) sumário de urina específico para EAS;
c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;
d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
e) PSA (somente para homens a partir dos 35 anos);
f) radiografia de tórax PA;
g) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos);
h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; peniciclidina (PCP) e outras.

EXAMES COMPLEMENTARES:

I - neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;
II - cardiológicos todos com laudo:
a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;
b) eletrocardiograma;
c) teste ergométrico;
III - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:
a) acuidade visual sem correção;
b) acuidade visual com correção;
c) tonometria;
d) biomicroscopia;
e) fundoscopia;
f) motricidade ocular;
g) senso cromático.
IV - otorrinolaringológicos: audiometria tonal com laudo.

Todos os exames e laudos indicados acima deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

No dia de realização do exame médico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

A realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, poderá ser solicitado ao candidato, a critério clínico, que deverão também ser realizados às expensas do candidato.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o exame médico.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: Guarda Municipal – Classe III			
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**DATA**	**HORÁRIO**
BRUNA BRUM DOS SANTOS	11475	05/09/2024	10h00
FERNANDA VALENTIM VIEIRA	37031	05/09/2024	10h00
RAFAELA REGINA MENHOLDEN DE LIMA	21602	05/09/2024	10h00
THAMIRIS SILVA RIBEIRO	13287	05/09/2024	10h00
MILENA SILVA DE ALMEIDA	6329	05/09/2024	10h00

Nova Iguaçu, 7 de agosto de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05201/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 874, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2024/105501**, RESOLVE:**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º: AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **JOSÉ LUIZ DIAS DE ALMEIDA**, matrícula n.º 10/688101-5, investido no cargo de Médico Pediatra, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 152 (cento e cinquenta e dois) dias, compreendidos entre o período de 08/13/1982 à 03/08/1992, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Art. 2º: AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor supracitado, matrícula nº 10/705674-0, investido no cargo de Médico Clinica Geral, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos e 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, compreendidos entre o período de 04/08/1992 e 11/03/2009, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05202/2024

PORTARIA SEMAT Nº 879, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **LETICIA DA CONCEICAO DE SOUZA**, matrícula nº 10/717.676-1, lotada na SEMED, a contar de 24 de Julho de 2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92**,** considerando informações contidas no processo nº 2024/111822.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05203/2024

PORTARIA SEMAT Nº 880, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora **BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/711.898-7, lotada na SEMED, a contar de 23 de Julho de 2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 2024/111233.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05204/2024

PORTARIA SEMAT Nº 881, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2019/175044, **RESOLVE:**

Art. 1º: DESAVERBAR o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 84 (oitenta e quatro) dias, prestados pela servidora **CLAUDIA REGINA DABÉS GUIMARÃES**, matrícula n.º 10/709536-7, a entidades conveniadas ao INSS, objeto de concessão da Portaria SEMAD nº 132, de 06 de fevereiro de 2020, republicada no Diário Oficial Digital em 06/03/2020.

Art. 2º: AVERBAR, para efeito de aposentadoria da servidora supracitada, na matrícula n.º 10/693635-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 84 (oitenta e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 09/03/1992 à 02/08/1994 e 02/06/1997 à 01/04/1999, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05205/2024

PORTARIA SEMAT Nº 882, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora **ANTONIA RIBEIRO PAZ**, matrícula nº 10/709.095-4, lotada na SEMUS, a contar de 17 de Julho de 2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92**,** considerando informações contidas no processo nº 2024/106175.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05206/2024

PORTARIA SEMAT Nº 883, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT n° 865, de 05 de Agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Agosto de 2024, o nome da servidora Michele de França Escarião Floriano da Silva**,** matrícula n° 10/704.770-7, lotada na SEMAS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05207/2024

PORTARIA SEMAT Nº 884, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/018077	Adme Susan de Amorim Marques	10/695.576-9	SEMUS	04/11/2024 à 03/02/2025	2017/2022
2018/005186	Ana Paula Bessa Santos	10/709.450-1	SEMUS	23/09/2024 à 22/12/2024	2016/2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/174585	Antonio Carlos Pereira de Andrade	10/687.723-7	SEMUS	10/08/2024 à 09/11/2024	2018/2023
2016/027339	Jean Ribeiro de Barros	10/704.934-9	SEMUS	01/11/2024 à 30/04/2025	2013/2018 2018/2023
2018/004773	Julia Maria Duarte Carneiro de Sá	10/690.580-6	SEMUS	23/09/2024 à 22/12/2024	2015/2020
2017/038284	Juliana Ribeiro da Costa Lino	10/705.685-6	SEMUS	05/09/2024 à 04/03/2025	2014/2019 2019/2024
2024/045740	Luciana Gonçlves Antunes	10/712.708-7	SEMUS	16/09/2024 à 15/12/2024	2018/2023
2015/096694	Monique dos Santos Dalledonne Soares	10/707.944-5	SEMUS	30/09/2024 à 29/12/2024	2015/2020
2018/043673	Vinicius Garrido Guimarães	10/704.883-8	SEMUS	01/09/2024 à 30/11/2024	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05208/2024

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAT n° 872, de 06 de Agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Digital de 08 de Agosto de 2024, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família:

Onde se lê: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO.

Leia-se: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL.

Nova Iguaçu, 06 de Agosto de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05209/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 53/SEMAS/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;
Considerando o artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção
Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2022/260824, cujo objeto será a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes meninos na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Seleção:
- Michael Douglas Cordeiro Ferreira, matrícula n.º 11/711.676-7;
- Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 11/712.064-5;
- Viviane Pereira, matrícula nº 19/712.012-4.

Suplente: Daniel dos Santos Lima, matrícula n.º 11/712.104-9.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
- Viviane Cordeiro Marques, matrícula nº 11/712.015-7;
- Beatriz da Silva Chagas, matrícula nº 10/712.141-1;
- Cileide Neves, matrícula nº 10/712.066-0.

Suplente: Louise de Almeida Fernandes, matrícula nº 60/728.157-9

Gestor da Parceria:
- Vanessa Miranda da Silva, matrícula nº 60/731.370-3.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 65/SEMAS/2023.

Nova Iguaçu, em 06 de agosto de 2024.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 05210/2024

PORTARIA Nº 54/SEMAS/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;
Considerando o artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção
Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2022/252701, cujo objeto será

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Seleção:

- Michael Douglas Cordeiro Ferreira, matrícula n.º 11/711.676-7;
- Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 11/712.064-5;
- Viviane Pereira, matrícula nº 19/712.012-4.

Suplente: Daniel dos Santos Lima, matrícula n.º 11/712.104-9.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Viviane Cordeiro Marques, matrícula nº 11/712.015-7;
- Carolina Batista de Nelo Tecla, matrícula nº 10/712.089-2;
- Cileide Neves, matrícula n.º 10/712.066-0.

Suplente: Louise de Almeida Fernandes, matrícula nº 60/728.157-9

Gestor da Parceria:

- Vanessa Miranda da Silva, matrícula nº 60/731.370-3.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 31/SEMAS/2023 e as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 06 de agosto de 2024.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 05211/2024

PORTARIA Nº 55/SEMAS/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;
Considerando o artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção
Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2023/039.358, cujo objeto será a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para diversos públicos alvo e serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Nova Iguaçu.

Comissão de Seleção:

- Michael Douglas Cordeiro Ferreira, matrícula n.º 11/711.676-7;
- Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 11/712.064-5;
- Viviane Pereira, matrícula nº 19/712.012-4.

Suplente: Daniel dos Santos Lima, matrícula n.º 11/712.104-9.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Viviane Cordeiro Marques, matrícula nº 11/712.015-7;
- Carolina Batista de Nelo Tecla, matrícula nº 10/712.089-2;
- Beatriz da Silva Chagas, matrícula nº 10/712.141-1.

Suplente: Louise de Almeida Fernandes, matrícula nº 60/728.157-9.

Gestor da Parceria:

- Vanessa Miranda da Silva, matrícula nº 60/731.370-3.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 24/SEMAS/2023 e as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 07 de agosto de 2024.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 05212/2024

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – COMDEDINE/NI informa que, em razão da impossibilidade de participação da mesa diretora deste conselho na reunião que estava prevista para a primeira sexta-feira do mês, viu-se necessárioa alteração de data da mesma e diante disto convoca seus Conselheiros para a Reunião Ordinária no próximo dia 09 de Agosto de 2024, às 15:00h a ser realizada na Rua Terezinha Pinto, 297, Centro - Nova Iguaçu, Sala 104, 2° andar.

PAUTA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Feira Cultural das Íyabás e Oborós de Nova Iguaçu
3. Seminário de Combate ao Racismo e a Intolerância Religiosa
4. Informes Gerais

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO
PRESIDENTE
Conselho de Defesa do Direito do Negro de Nova Iguaçu

Id. 05213/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 075 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência a Bruna Martins de Oliveira, matrícula n° 11/731.802-5, Superintendente de Gestão de Pessoal, conforme Portaria n° 380 de 23 de julho de 2024, para após análise e conferência, assinar os Boletins de Frequência e Avaliações de Estágio Probatório dos servidores lotados nas Unidades Escolares desta Rede Pública de Ensino, bem como dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e encaminhá-los à Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, respeitando os trâmites legais.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria SEMED Nº 040 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do município em 13/03/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05214/2024

PORTARIA SEMED Nº 076 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

I - A Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

II - O artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção;

III - O artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IV - O artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e o Gestor da Parceria, decorrente do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2023/030718, cujo objeto será a seleção de organizações da sociedade civil de caráter educacional para oferta de vagas na educação infantil em creches e pré-escolas às crianças com idade de seis meses até cinco anos e 11 meses.

Gestor da Parceria

Liliane Lopes de Lyra - Matrícula nº 10/696.362-3

Comissão de Seleção

Presidente

Warieti José de Paula – Matrícula n° 60/699.785-2

Titulares

Paula Brandão Campos – Matrícula nº 11/708.728-1

Saene Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 11/706.626-9

Aline Silva dos Santos - Matrícula nº 11/696.512-3

Suplente

Elissandra Cristina Pereira – Matrícula n° 11/699.137-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Titulares

Nazaré de Jesus Alves Moreira – Matrícula n°10/708.734-9
Juliana Xagas da Silva Braga – Matrícula n° 11/714.760-2
Edvania Rodrigues da Silva Soares – Matrícula n° 60/730.558-4

Suplentes

Carla Soares de Souza Sampaio – Matrícula n° 10/708.395-9
Luciene Patrício Soares – Matrícula n° 10/702.379-9
Renata Rebelo Guimarães – Matrícula n° 10/694.404-5

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05215/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/110738
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.
PERÍODO: JULHO DE 2024
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Juliany de Oliveira Alves, matrícula n° 11/709.655-5** da unidade escolar **E.M. Padre Agostinho Pretto**.**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05216/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/112721
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI
PERÍODO: JULHO DE 2024
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula n° 11/683.655-5,** da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05217/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/112771
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA
PERIODO: JULHO DE 2024
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ, matrícula n° 11/675.519-3,** da unidade escolar **E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05218/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 047 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/726.298-3 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Melhorias em Equipamentos Urbanos, Consistindo na Remoção e Recomposição de Passarelas de Pedestres, Inclusive Reurbanização no seu Entorno, em Diversas Localidades da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal De Infraestrutura

Id. 05219/2024

PORTARIA SEMIF Nº 048 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art. 9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo **2024/044509**, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Melhorias em Equipamentos Urbanos, Consistindo na Remoção e Recomposição de Passarelas de Pedestres, Inclusive Reurbanização no seu Entorno, em Diversas Localidades da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Designar a servidora **BIANCA CASTRO DA SILVA**, portadora da matrícula nº 60/716.560-8, como gestora substituta.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 05220/2024

PORTARIA SEMIF Nº 049 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/726.298-3 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Demolição e Reconstrução de Ponte Sobre o Rio Botas na Av. Tancredo Neves e Suspensão da Ponte sobre o Rio Botas na Rua Cel. Bernardino de Melo.

Art. 2º - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal De Infraestrutura

Id. 05221/2024

PORTARIA SEMIF Nº 050 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art. 9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo **2024/085845**, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Demolição e Reconstrução de Ponte Sobre o Rio Botas na Av. Tancredo Neves e Suspensão da Ponte sobre o Rio Botas na Rua Cel. Bernardino de Melo.

Art. 2º - Designar o servidor **MATEUS DA SILVA MARCELINO**, portador da matrícula nº 60/723.469-3, como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 05222/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal n° 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 003/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: **2022/001823**

PARTES: **Município de Nova Iguaçu** e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
124/2022	28/07/2022	27/07/2024	DANIELA DA SILVA MALTA VENANCIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05223/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
248/2022	04/08/2022	KELLY ALVES VILLELA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 24/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05224/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
48/2023	20/04/2023	JOSIANE DA SILVA CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05225/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
443/2022	17/10/2022	ADRIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05226/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
171/2022	01/08/2022	LUANA TEODORO GUIMARÃES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
362/2022	17/08/2022	PAULA PORTELLA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05227/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
227/2022	03/08/2022	ISABELLE DA SILVA AURELIANO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05228/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
33/2023	28/03/2023	MARIA CAROLINA DE SOUZA POMPILIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 02/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05229/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
114/2022	28/07/2022	FÁTIMA GOMES BRASIL MATEUS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05230/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
69/2022	ROSANE DE AMORIM ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
156/2022	RAYANE FERREIRA LINS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
170/2022	EVELYN FONSECA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
175/2022	IZOLDA HONORIO BEZERRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
176/2022	ROBERTA DAMIÃO DA SILVA ELIZIÁRIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
178/2022	SABRINA DOMINGOS SALOMÉ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
179/2022	CLÉA GOMES COELHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
180/2022	LUCIMAR RIBEIRO CAMPOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
182/2022	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
189/2022	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA DE ASSIS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
192/2022	LUCIANA DA SILVA TEODORO FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
194/2022	ANA BEATRIZ CARDOSO DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 31/07/2024.

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05231/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
66/2022	AYNNA EWHELLYN DA SILVA DIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
200/2022	ELAINE GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
204/2022	ANA CAROLINA CIPRIANO CELESTINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
207/2022	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
210/2022	NEIVA MIRABELE DA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
212/2022	ALICIANE CARVALHO DE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
213/2022	CRISTINA CARDOSO SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 01/08/2024.

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05232/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
65/2022	DINALVA CARVALHO DE ATAIDE BURICHE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
225/2022	LIDIANA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA MAIA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
226/2022	CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
228/2022	CAMILLE VICTÓRIA DA SILVA ROSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
229/2022	VALDENICE DE CARVALHO ROZENDO CLEMENTE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
235/2022	ALESSANDRA DA SILVA LEONIDIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 03/08/2024, com término em 02/08/2024.

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05233/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
57/2022	ANDERSON CASTILHA BRETAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
239/2022	SIMONE GOMES DA SILVA DE CASTRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
241/2022	DAYANNE MACHADO BERNARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
246/2022	ELOISA AUGUSTA CEZARIO BARBOSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
249/2022	FERNANDA CAROLINA GALEANO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
254/2022	CLAUDIA DE SOUSA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
256/2022	STEPHANY DE SOUZA MARCOS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
258/2022	ANDREA DOS ANJOS PINHO GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
261/2022	SONIA REGINA SANT'ANNA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
262/2022	VERÔNICA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
265/2022	ROSEMARY TEIXEIRA PINTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
266/2022	SIMONE RODRIGUES DIAS PINTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
267/2022	REBECA DE JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 04/08/2024, com término em 03/08/2024.

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05234/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
57/2022	ANDERSON CASTILHA BRETAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
239/2022	SIMONE GOMES DA SILVA DE CASTRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
241/2022	DAYANNE MACHADO BERNARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
246/2022	ELOISA AUGUSTA CEZARIO BARBOSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
249/2022	FERNANDA CAROLINA GALEANO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
254/2022	CLAUDIA DE SOUSA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
256/2022	STEPHANY DE SOUZA MARCOS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
258/2022	ANDREA DOS ANJOS PINHO GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
261/2022	SONIA REGINA SANT'ANNA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
262/2022	VERÔNICA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
265/2022	ROSEMARY TEIXEIRA PINTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
266/2022	SIMONE RODRIGUES DIAS PINTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
267/2022	REBECA DE JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 04/08/2024, com término em 03/08/2024.

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05235/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
240/2022	ROSANGELA MARQUES DE MORAES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
277/2022	CARLA REGINA PINHEIRO GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
279/2022	CLEIDE CASSIANO FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 04/08/2024.

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05236/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2023/039.873

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 057/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO DE VASILHAMES E BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CASAS DE INOVAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA (ÓRGÃO PARTICIPANTE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

ÓRGÃO GERENCIADOR – SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	**Água Mineral Sem Gás**, envasada em garrafão de 20 litros, em comodato, lacrados e com tampas invioláveis, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Em regime de comodato de **150 vasilhames de 20 litros e 24 bebedouros refrigerados para galões de 20 litros**, duas torneiras (água natural e fria) potência de 127v.*	GALÃO	14.039	PERSONA	R$ 9,00	R$ 126.351,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE – SEMAT

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	**Água Mineral Sem Gás**, envasada em garrafão de 20 litros, em comodato, lacrados e com tampas invioláveis, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Em regime de comodato de **750 vasilhames de 20 litros e 250 bebedouros refrigerados para galões de 20 litros**, duas torneiras (água natural e fria) potência de 127v.*	GALÃO	40.000	PERSONA	R$ 9,00	R$ 360.000,00

ITEM	ORGÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
01	ÓRGÃO GERENCIADOR - SEMED	R$ 126.351,00	R$ 486.351,00
02	ÓRGÃO PARTICIPANTE - SEMAT	R$ 360.000,00	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R$ 486.351,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS CINQUENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/039.873, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL N° 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 021/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05237/2024

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/232.838
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMED/2024

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMED/2024,** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com as disposições da disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DAS ALUNAS, ADEQUADOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresariais:

- **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 21.760.032/0001-65, para os itens 1 e 4, no valor total de R$ 215.850,18 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) e R$ 1.383.810,30 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos), respectivamente, totalizando R$ 1.599.660,48 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

- **DAMARC'S COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 02.791.930/0001-36, para o item 2, no valor total de R$ 657.062,40 (seiscentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

- **PAPEIS BM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ 34.580.359/0001-05, para o item 3, no valor total de R$ 2.303.064,96 (dois milhões, trezentos e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R$ 4.559.787,84 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05238/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **004/CPL/SEMED/24**
PROCESSO: 2024/080.883
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 14/08/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 26/08/2024 AS 10:00 HORAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES QUE REALIZAM ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHES) CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: MENOR PREÇO

ENDEREÇO:SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz - Nova Iguaçu, telefone (21) 2668-1200 / 3764-3561 e 96710-7480, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico **http://**www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2024, a partir da data acima mencionada.

Nova Iguaçu, 08/08/2024.

ELIANE AMBROSIO PAES
PREGOEIRA

Id. 05239/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/014.983

CONTRATO: 051/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) BARRAS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA COM LEDS E ACÚSTICA (GIROFLEX), PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DO PROEIS E GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02916/2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/014.983, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/CPL/2023 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/CPL/2024, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Id. 05240/2024